

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 118/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza conservação e revisão geral da piscina do Centro de Atendimento ao Autismo, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2024002874.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*), para serviços comuns.

CONSIDERANDO que as empresas: **THIAGO SILVA SANTOS CPF: 030.903.221-02** apresentou propostas com o menor valor.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço, disponibilizado pelo prestador afim de atender as necessidades do Centro de Atendimento ao Autista.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **THIAGO SILVA SANTOS CPF: 030.903.221-02** no valor de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensais, sendo em 12 (meses) R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 10 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:8A8F7BA0